



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTITATIVO

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

CONTRATO Nº 067/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTITATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA TRANSPORTES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO, Travessa 28 de abril, 1176 – Centro – CEP: 68.148-000 – Fone/fax: (093) 3514-1181- Brasil Novo – Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.538.690/0001-89, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação de Brasil Novo, Sr WEDERSON NOIMINCHE, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 721.623.502-97, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA

A empresa **EDUCA TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 13.538.690/0001-89, localizada à Rua João Pinho, nº 519, bairro Brasília, Altamira – PA. CEP: 68.377-600, Telefone: (93) 99157-8877, e-mail: educatransportes2021@hotmail.com, representante, Manoel Deoclides da Silva, brasileiro, casado, portador do RG: 3002330 expedida pela SSP/PA e do CPF: 596.681.132-68, residente e domiciliado na cidade de Altamira/PA.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As partes, anteriormente qualificadas resolvem: consoante autorização exarada nos autos do processo licitatório nº **002/2022-PE**, e considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2022, firmado em 21/02/2022, que observará aos preceitos de direito público, às disposições da Lei nº 8.666/93, e às condições e cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de quantitativos, considerando a planilha de serviços quantidades abaixo.

Item	Localidade/Percurso	Qtd/Km - Dia	Dias Letivos Restante	Percentual Aplicado	Km Diário Acrecido	Total Km Acrecido	Val. Unit Km	Valor Total Do Aditivo
1	VICINAL DA 10 – CAMURIM - percurso de 130,5 km/dia, (ida-e-vinda) da vc. 10. Saída: Casa do Garimpeiro indo até a casa do sr. Diego e retornando ao ramal principal seguindo até à EMEF Santa Luzia indo até a Cabanagem e vice-versa.	107	181	22,00%	23,54	4.260,74	R\$ 5,00	R\$ 21.303,70
6	VICINAL DA 15 -PORTEIRA DO SR. LI - percurso de 115,5 km/dia, (ida-e-vinda) da vic. 15. Saída: da casa do “Tuti” passando pela porteira do lote do Sr. “Waldemar” seguindo até à Rod.	94	181	23,00%	21,62	3.913,22	R\$ 5,38	R\$ 21.053,12



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



	Transamazônica com destino à Brasil Novo e vice-versa.							
7	VICINAL DA 20 – RIO BEIRADÃO A EMEF BOM MENINO - percurso de 155 km/dia, (ida-e-vinda) da vic. 20. Saída: Casa do Sr. Zé Antônio Calvi, entrando no ramal da casa do Diego e retornando, seguindo até a guarita, passando o Pitinga e seguindo até a casa do Sr. Ailton até a EMEF Bom Menino e vice-versa.	124	181	25,00%	31,00	5.611,00	R\$ 5,30	R\$ 29.738,30
8	VICINAL DA 20 - RAMAL DO “ZEZINHO CEARENSE” E CRISTALINA - um percurso de 170 km/dia, (ida-e-vinda) da vic. 20. Saída: fazenda do Sr. Joel Sperotto indo até a antiga Escola Pe. Cícero e retornando, passando pela entrada do ramal da Cristalina até a EMEF Santa Terezinha na Agrovila Duque de Caxias e vice-versa.	142	181	20,00%	28,40	5.140,40	R\$ 5,60	R\$ 28.786,24
9	VICINAL DA 20 -RAMAL SAÚDE - percurso de 86 km/dia, (ida-e-vinda) da vic. 20. Saída: casa da Sra. Poliana, indo até o ramal da Petrobrás e retornando, seguindo para a EMEF Santa Terezinha na Agrovila Duque de Caxias e vice-versa.	86	181	20,00%	17,20	3.113,20	R\$ 5,00	R\$ 15.566,00
12	VICINAL DA 19 -PEDRO ALEIXO A SANTOS DUMONT - percurso de 135 km/dia, (ida-e-vinda) da vic. 19. Saída: Fundo da Vicinal 21 seguindo até a porteira do Sr. Pedro Aleixo Vic. 19 passando pela EMEF PINHEIROS, indo até a EMEF SANTOS DUMONT e vice-versa.	112	181	20,50%	22,96	4.155,76	R\$ 5,50	R\$ 22.856,68
15	EMEF BOM JESUS / JULIO / MANINHO - percurso de 60km/dia, (ida-e-vinda) Saída: EMEF Bom Jesus indo até Sr. Júlio, segue até a casa do Sivaldo e retornando a EMEF Bom Jesus, seguindo até o ramal Sr. Osébio na casa do Maninho e retornando a EMEF Bom Jesus da Lapa e vice-versa.	50	181	20,00%	10,00	1.810,00	R\$ 7,80	R\$ 14.118,00
16	VICINAL DA 10 – CAPEMBAS PRINCIPAL - percurso de 120 km/dia, (ida-e-vinda) Saída: da casa do Sr. Tiago passando pela Chalanga, retornando a Capembas principal entrando no ramal dos catracas passando pelo ramal dos cruzados retornando para a Capembas principal indo até o Zé do Boi seguindo até EMEF Bom Jesus da Lapa e vice-versa.	96	181	25,00%	24,00	4.344,00	R\$ 5,20	R\$ 22.588,80
18	VICINAL DA 10 – CAPEMBAS Ramal Primavera/Dom Bosco - percurso de 133 km/dia, (ida-e-vinda). Saída: Porteira do Sr. Mauro passando pelo o ramal Tucuruí e seguindo ao ramal Primavera, entra no ramal Dom Bosco e vai até EMEF Bom Jesus da	110	181	21,00%	23,10	4.181,10	R\$ 4,98	R\$ 20.821,88



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



	Lapa e vice-versa.							
								R\$ 196.832,72

O valor total do presente aditivo é de R\$ 196.832,72 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato principal, no que não colidirem com o teor do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo, será realizado no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Brasil Novo/Pá, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente instrumento, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também subscrevem.

Brasil Novo/PA, 22 de março de 2022

CONTRATANTE: Município de Brasil Novo
Fundo Municipal de Educação de Brasil Novo
WEDERSON NOIMINCHE
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADA: EDUCA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 13.538.690/0001-89
Agrovila Duque de Caxias, Trav. Um nº 39, Zona Rural, Brasil Novo- PA
Evandro Menezes dos Santos
CPF: 620.208.702-15